

Divisão de Ordenamento Legislativo  
 Serviço de Processo Legislativo  
 Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"  
 De ...../...../.....  
 .....

JUNTE-SE  
 \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 RODRIGO GARCIA

FL N° \_\_\_\_\_  
 RGL 07449/2006  
 \_\_\_\_\_

Divisão de Ordenamento Legislativo  
 Esta proposição contém  
 \_\_\_\_\_ assinaturas  
 SSC ...../...../.....  
 .....

EMENDA N°  
 \_\_\_\_\_  
 8955

**AO PROJETO DE LEI**  
**N° 0631/2006**

**TEOR**

Eleva os recursos e a meta da ação "Execução da medida sócio-educativa de semiliberdade", do programa assistência ao adolescente em conflito com a lei.

Q	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00			
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-	
Programa/Ação/Produto/Meta												
1	B	17000	17001	12	243	1726	5666	1	1	0	1.000.000	+
<b>ASSISTÊNCIA AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI</b> EDUCAÇÃO FORMAL, PROFIS. E CULTURAL DOS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI Produto: ADOLESCENTES ATENDIDOS (unidade)												
2	B	21000	21002	28	846	0	5029	3	1	302.470.973	1.000.000	-
<b>ENCARGOS GERAIS</b> PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO Produto: ()												

Sala das Sessões em ...../...../.....

**Código: 31803 17/11/2006 14:33:18**

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) RENATO SIMÕES - PT

ASSINATURA \_\_\_\_\_

**JUSTIFICATIVA**

Deve ser assegurada a ampliação e acompanhamento pedagógico dos adolescentes inseridos nas medidas de internação e semiliberdade, evitando-se assim a reincidência.